

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0981/2016

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202, do Regime Jurídico Único da Lei 111/1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Valdemir Antônio De Lázari, afastamento para Tratamento de Saúde de 01(Um) dia, como justificativa para ausência à sessão ordinária do dia 25/10/2016, conforme Atestado Médico, Conforme Art. 202 da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 17 de Novembro de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO